



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, para responder Interinamente**, pela Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador do RG nº ***.***.***.003-2, SSP/MA e CPF nº ***.***.733-17.

Art. 2º. O nomeado não receberá qualquer valor a título de vencimento pela ocupação do cargo interino.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 08 de janeiro de 2024.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 596/2024, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 08/01/2024.


JAMES LOPES PEREIRA
Secret. Mun. De Gestão
Portaria nº 532/2023